



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi
e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.459, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a homologação da Deliberação 001/2022 do Conselho Municipal de Educação – CME, que tratou da adesão ao Currículo Paulista pela Rede Municipal de Educação, e dá outras providências"

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica homologada na íntegra a Deliberação Nº 001/2022 do Conselho Municipal de Educação – CME, que tratou da adesão ao Currículo Paulista pela Rede Municipal de Educação, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues/SP, aos 08 de Setembro de 2022.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data, na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER VERGÍLIO PINTO DE CAMARGO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação